



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA VITURIANO RIBEIRO Nº 292, CENTRO.



PORTARIA Nº. 002/SEDUC/2026.

*“Institui a Comissão Municipal para
Elaboração do Plano Municipal de Expansão
de Matrículas na Educação Infantil no âmbito
do Compromisso Nacional pela Qualidade e
Equidade na Educação Infantil –
CONAQUEI”.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHA GRANDE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão do município ao Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil, conforme orientações do Ministério da Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil.

Art. 2º A Comissão terá como finalidade coordenar o processo de diagnóstico, planejamento, elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME	MAT.	FUNÇÃO
Ângela Maria Galeno Oliveira	9364-1	Secretária Municipal
Maria das Graças Cardoso Carneiro	10005-1	Coordenação Municipal da Educação Infantil
Francisco Eduardo da Silva Santos	9889-1	Gestor Escolar
Rosimeire Pereira da Costa	836-1	Professora da Educação Infantil
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
Antônio Defrisio Ramos Farias	9295-1	Secretário Municipal
Marcos Jarley Machado Silva	9541-1	Contador Geral do Município
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Jorge Cruz dos Santos	9348-1	Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Pedro Raimundo Firme Filho	9356-1	Secretário Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Carlos Antônio Brito Costa	9360-1	Secretário Municipal
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Francileide Maria do Nascimento Galeno	227-1	Conselheira
CONSELHO DO FUNDEB		
Elisangela do Nascimento Pereira	255-1	Conselheira
REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS		
Rita Maria de Carvalho Galeno de Araújo	-	CPF:978.XXX.043-72

Art. 4º Compete à Comissão:

- I – Realizar o levantamento e análise da oferta e demanda da Educação Infantil no município;
- II – Identificar prioridades territoriais e de atendimento;
- III – Elaborar o Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil;
- IV – Propor metas, estratégias, cronograma e mecanismos de monitoramento;
- V – Articular as diferentes secretarias, conselhos e demais instituições envolvidas;
- VI – Acompanhar a execução e revisão do plano.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Ilha Grande - PI, 25 de junho de 2026.

Angela Maria Galeno Oliveira
ANGELA MARIA GALENO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação